



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 133/2023

Ementa: Altera a Lei nº 4.164, DE 03 DE JULHO DE 2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro"

Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira

Relatoria: Vereador Dionata Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que Altera a Lei nº 4164, DE 03 DE JULHO DE 2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro", tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor aduz que:

“O presente projeto visa alterar a data de comemoração do Dia do Lian Gong no município de Hortolândia, passando a prever o dia 06 de junho como o dia reservado a tal celebração. A escolha dessa data tem ligação com início das atividades dessa prática no Município de Hortolândia, sendo portanto a data a ser lembrada.

Em complementação da justificativa do PL 33/2023, o “Lian Gong” constituído por 18 terapias, foi desenvolvido por um médico ortopedista chinês (Dr. Zhuang Yuan Ming), na década de 70, para prevenir e tratar dores e desequilíbrios no corpo. São movimentos suaves e firmes que dissolvem as tensões musculares, alongam os tendões e ligamentos, trabalham as articulações e coordenação motora, corrige a postura física e estimula a percepção dos sentidos. Assim, a proposta desta prática corporal é promover a saúde,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

prevenir dores, doenças e manter a mente saudável. Vale mencionar que esta ginástica chinesa é realizada com exercícios bem fáceis, mas que exigem concentração e consciência corporal, produzindo relaxamento e percepção dos sentidos. A prática da ginástica chinesa Lian Gong em Hortolândia, nesse ano, comemora 18 anos. Oferecida gratuitamente pela Prefeitura, o exercício vem ajudando centenas de pessoas a viverem com mais saúde e disposição.

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão será lida em Plenário na Sessão de 9 de outubro de 2023 e sua ementa publicada na edição de 9 de outubro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na conformidade do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, para exame da admissibilidade jurídica e legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 133/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

Vereador Dionata Domingues
Relator



